

RC  
Felo

## ANEXO I

### Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 57.º do CCP

1 — Rui Lages Pinto Cardoso, titular do cartão de cidadão nº 13537770, válido até 28/06/2029, residente na Rua Dr. Rui Pinto Cardoso, n.º 56, concelho de Viana do Castelo, e Luis Filipe da Silva Felgueiras, titular do cartão cidadão nº 12751088, válido até 28/02/2030, residente na Rua Campos Monteiro, n.º 107 R.C esq, concelho de Viana do Castelo, na qualidade de representantes legais da Coordenada Decimal – Associação de Nadadores-Salvadores, com NIF nº 513759077, com sede em Rua Pintora Sara Afonso nº 108, 4900-013 concelho de Viana do Castelo, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento “Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores Com Meio Movel - Época Balnear 2021”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) Proposta de Preço

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

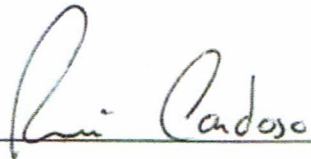
5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos

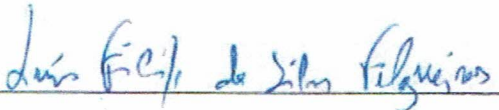
públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Viana do Castelo, 08 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



## Proposta

(a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 57.º do CCP

Rui Lages Pinto Cardoso, titular do cartão de cidadão nº 13537770, válido até 28/06/2029, residente na Rua Dr. Rui Pinto Cardoso, n.º 56, concelho de Viana do Castelo, e Luis Filipe da Silva Felgueiras, titular do cartão cidadão nº 12751088, válido até 28/02/2030, residente na Rua Campos Monteiro, n.º 107 R.C esq, concelho de Viana do Castelo, na qualidade de representantes legais da Coordenada Decimal – Associação de Nadadores-Salvadores, com NIF nº 513759077, com sede em Rua Pintora Sara Afonso nº 108, 4900-013 concelho de Viana do Castelo, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento “Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores Com Meio Movei - Época Balnear 2021”, vem por este meio apresentar a proposta para a referida prestação de serviços:

**- Preço total é de € 23.942,25 (Vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros, e vinte e cinco cêntimo), ao qual acresce o IVA à taxa de 23%, no valor de € 5.506,71 (Cinco mil quinhentos e seis euros e setenta e um cêntimo).**

Viana do Castelo, 08/06/2021,

